



INDICAÇÃO Nº /2023

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha – ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

AMPLIAÇÃO DA CMEI “LUCIANA GLAZAR PINAFFO”, NO BAIRRO JARDIM PASSAMANI, COM A CONSTRUÇÃO DE DUAS NOVAS SALAS DE AULA.

JUSTIFICATIVA

É evidente a crescente demanda por vagas na referida creche, o que tem gerado uma fila de espera significativa por parte dos pais e responsáveis em busca de matrículas para seus filhos.

Diante desse cenário, torna-se indispensável proceder com medidas que permitam a adequação e ampliação da estrutura física da CMEI.

Neste sentido, solicitamos encarecidamente a ampliação com a construção de, no mínimo, duas novas salas de aula. Vale ressaltar que o espaço físico disponível anexo a creche é suficiente para essa expansão, atendendo assim à demanda reprimida por vagas e possibilitando um melhor acolhimento das crianças da comunidade.

Além da ampliação, é de suma importância realizar uma pintura na parte externa da creche de forma urgente, visando não somente à estética do local, mas também à preservação e conservação do ambiente educacional para os alunos, professores e toda a comunidade escolar.

A comunidade requer a atenção da Prefeitura Municipal para uma questão de extrema importância relacionada a ampliação da infraestrutura da CMEI “Luciana Glazar Pinaffo”, localizada no bairro Jardim Passamani.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

TIAGO DOS SANTOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003400340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos**. em 19/12/2023 16:28

Checksum: **F1245DDBCCF7D1A9D9B6E92B8697FC783AC671A00B6C25A27D2B2D1575019FAD**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.